

Lei Municipal n° 1.296 de 12 de Junho de 2017
(Projeto de Lei n° 018/2017, autoria do Legislativo)

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
SERVIÇO DE LIONS CLUBES, E
DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Emmanuel Luis Magni.

Art. 1º- Fica instituído no Município de Canarana, o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal